



Folha nº	0381
Proc. nº	5361/19
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

JUNTADA

Em 29 de Novembro de 2019, nesta cidade de Paço do Lumiar-MA, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5361/2019, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 844742/2017/ CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº	23.533.344/0001-61
ENDEREÇO	RUA JAU QUADRAM LOTE 11, 11, OLHO D'AGUA, CEP 65.065-200, SAO LUIS, MA


ANTONIO MACIEL PIRES BORGES
PRESIDENTE DA CPL

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PAÇO DO LUMIAR - MA

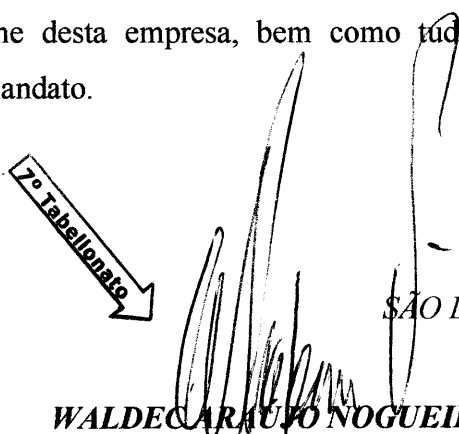
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019- PAÇO DO LUMIAR-MA

CARTA CREDENCIAL

A empresa, ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200 CNPJ Nº: , neste ato representado pelo WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, Eng. Civil, portador do RG: 0336788322007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, o Sr. Bento José Camapum , inscrito no CPF: n.º 242.225.003-0 e portadora da Cédula de Identidade sob o nº 866923 – SSP-MA, CREA/MA – 110307574-8, é constituído nosso representante legal para participação na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço (global), tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de Implantação de pavimentação asfáltica no município de Paço do Lumiar- MA, de interesse da Secretaria de Obras, serviços Públicos e Transportes, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para interpor recursos, desistir de recursos, assinar/emitir/receber quaisquer documentos em nome desta empresa, bem como tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Atenciosamente,



SÃO LUÍS (MA), 29 de novembro de 2019

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA-EPP
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



Elaine Dias Bandeira
Escrvente Autorizada



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Guaxupé Dal Molin dos Orlins - Tabelião
Av. Duane de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 325 - 2216.
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
São Luís, 27/11/2019 12:30:43 Deusiane 30788
Luís Felipe Mendes Braz - Escrvente
PODER JUDICIÁRIO - JIMA
Selo: REC FIR 156794X2R057AJMM4IM17 - Ato: 13.17.2

PMPL-MA
EM BRANCO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
110307574-8

Nome
 BENTO JOSE CAMAPUM

Matrícula
 JOSÉ RIBAMUN CAMAPUM

CLASSE DE REGISTRO
 CREA-MA

C.P.F. 242.225.893-30 | **Documento de Identidade** 666923 SSP-MA | **Tipo Sang.** AB-

Nascimento 23/06/1965 | **Localidade** SÃO JOSÉ DO BONFIM | **UF** MA | **Nacionalidade** BRASILEIRA

Classificação 01 | **Subclassificação** 01

Data de Registro 24/01/2013 | **Data de Expedição** 16/11/1992

Ass. Profissional *[assinatura]* | **Registro no Crea** 54878 MA

Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional *[assinatura]* | **LIBERAL**

Valida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 58 da Lei nº 6786 de 24/12/08 e Lei nº 8206 de 03/07/93)

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Ceiso da Conceição Coutinho Tabelião
 Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2oficinas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
 A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 26/11/2019 15:55:44
 Emol. R\$ 4,40, FERC. R\$ 0,10, Total R\$ 4,40
 AUTENT029777JH555GB9U5XLBu65 Consulte a validade do selo
 https://selo.tima.jus.br/ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
 02/42

PMPL-MA
EM BRANCO



Folha nº	0385
Proc. nº	5361/18
Servidor	

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
"E J MOVEIS LTDA"**

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, brasileiro, natural de São Luís (MA), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de agosto de 1976, empresário, portador do CPF nº 723.950.363-15, documento de identidade RG nº 0000279071949, SSP - MA e **JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido em 10 de abril de 2003, solteiro, estudante, portador do CPF nº 608.642.743-78, documento de identidade RG nº 0426179520111, SSP-MA, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilberto Amado, nº 15, Ipase, CEP 65.061-130, São Luís/MA, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e sob ressalva de que sua genitora **LETICIA OLIVEIRA RODRIGUES TAVARES**, está ciente de que todos os atos a serem praticados na sociedade limitada serão de inteira responsabilidade do genitor acima qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **E J MOVEIS LTDA**, com sede na Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
ELSON MARCIO TAVARES SOUSA	4.500	4.500,00
JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA	500	500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade serão serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de móveis, comércio varejista de ferragens e ferramentas, guarda móveis, reparação de artigos do mobiliário.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

03/42

PMPL-MA
EM BRANCO



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 16 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA** com os poderes e atribuições de abertura/movimentação bancárias, constituição de procuradores, representar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

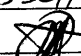
CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2015

Folha nº	0387
Proc. nº	5361/09
Servidor	

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2015

05/42

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luís (MA), 16 de Outubro de 2015

7º Tabelionato

7º Tabelionato

aa)

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

aa)

JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA

REPRESENTADO POR SEU PAI

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

06/42

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

Folha nº	0389
Proc. nº	5361/19
Servidor	

"E J MOVEIS LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, brasileiro, natural de Teresina (PI), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de agosto de 1976, empresário, portador do CPF nº 723.950.363-15, documento de identidade RG nº 0000279071949, SSP - MA e JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido em 10 de abril de 2003, solteiro, estudante, portador do CPF nº 608.642.743-78, documento de identidade RG nº 0426179520111, SSP-MA, neste ato **REPRESENTADO** exclusivamente por seu pai acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilberto Amado, nº 15, Ipase, CEP 65.061-130, São Luís/MA, e sob ressalva de que sua genitora **LETICIA OLIVEIRA RODRIGUES TAVARES**, está ciente de que todos os atos a serem praticados na sociedade limitada serão de inteira responsabilidade do genitor acima qualificado. Únicos sócios da E J MOVEIS LTDA-ME, com sede na Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130, registrada na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA sob o NIRE 21200920089 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, resolvem, assim. Alterar o contrato social.

PRIMEIRO - A razão social que era da E J MOVEIS LTDA-ME, passa a partir deste ato ser **ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, que assume o ativo e o passivo anterior.

Parágrafo único - A sociedade adotará por nome de fantasia **ENGENHARIA ARNO**

SEGUNDO - A sociedade mudará da Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130 para nova sede situada à Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200.

TERCEIRO - A sociedade iniciou suas atividades em 23.10.2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTO - Admite-se na sociedade neste ato o sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

07/42

QUINTO - A sociedade resolve incluir em seu objeto social as seguintes atividades: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores, turbinas e maquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente(limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, maquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

SEXTO - O Capital Social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo da conta Lucros Acumulados, contabilizados até 31.12.2014, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº. 002, registrado na JUCEMA, sendo subscrito e integralizado pelos sócios, na proporção de seu capital social, sendo que o sócio **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA** passa a possuir na sociedade R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócio

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '9' and a date '08/42']

JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai acima qualificado, passa a possuir na sociedade R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SÉTIMO - Retira-se da sociedade o sócio ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, acima qualificado, detentor de 300.000 (trezentas mil) quotas, sendo cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que neste ato vende, conforme contratado, sem quaisquer restrições, a totalidade de suas quotas para o sócio WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, acima qualificado.

OITAVO - Retira-se da sociedade o sócio JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA, acima qualificado, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, acima qualificado, detentor de 200.000 (duzentas mil) quotas, sendo cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que neste ato vende, conforme contratado, sem quaisquer restrições, a totalidade de suas quotas para o sócio WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, acima qualificado.

NONO - Os sócios, neste ato, renunciam reciprocamente ao seu direito de preferência à aquisição das quotas acima referidas.

DÉCIMO - Os cedentes outorgam ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação com relação ao pagamento do preço de compra das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear ou reclamar um do outro, a qualquer título e a qualquer época.

DÉCIMO PRIMEIRO - Os sócios retirantes, neste ato, renunciam ao cargo de administradores da Sociedade. Em virtude do disposto, os Sócios deixam de integrar definitivamente a administração da Sociedade, dando a mais ampla, geral e irrevogável quitação de todos os créditos, direitos e bens correspondentes ao seu cargo, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter contra a Sociedade e/ou seus sócios em relação ao período em que atuaram na administração da Sociedade, para nada mais reclamar em qualquer tempo e lugar.

Parágrafo único: face a alteração do quadro societário, e o aumento de capital procedido, o quadro societário fica com a seguinte configuração:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
 PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602088177. NIRE: 21200920089.
 ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/10/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

DÉCIMO SEGUNDO - O sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, acima qualificado, designa outro sócio para compor o quadro societário em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos das condições do Artigo 1.033, IV do Código Civil Brasileiro de 2002, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do mesmo artigo, se assim optar.

DÉCIMO TERCEIRO - A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio Engenheiro Civil o Sr. **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, 260615009-9 CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das obras.

DÉCIMO QUARTO - A partir deste ato a administração da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial serão exercidas pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, o qual poderá usar o título de Diretor Presidente, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos que praticar com violação da lei e do presente contrato.

DÉCIMO QUINTO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMO SEXTO - A Sociedade será gerida e administrada por uma ou mais pessoas naturais, sócias ou não, as quais poderão ser eleitas ou destituídas conforme deliberação dos sócios, ou sócio, representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os administradores terão mandato por tempo indeterminado, onde isoladamente poderão nomear procuradores "ad judicium" ou "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazo de validade.

DÉCIMO SÉTIMO - A denominação social será usada nos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, bem como será permitido também o seu uso em avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados obrigarão a sociedade e seus sócios no limite de suas quotas.

DÉCIMO OITAVO - Os administradores poderão isoladamente praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

10/42

DÉCIMO NONO - A transferência de quotas a terceiros, incluindo a imposição de ônus gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, ^{36/109} ~~serão~~ como sua penhora, não será permitida sem prévia autorização escrita de sócio ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e a consequente alteração do Contrato Social. Qualquer transferência de quotas ou imposição de qualquer ônus ou gravame sobre as mesmas sem prévia autorização por escrito de sócio, ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social será considerada nula e inválida de pleno direito.

Parágrafo único: O sócio que se retirar da sociedade não responderá pelos atos sociais da mesma, desde que, todas as suas obrigações para com a sociedade estejam quitadas referente ao período de sua participação social.

VIGÉSIMO - A Sociedade será liquidada nos casos previstos na legislação aplicável ou por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o(s) qual(is) deverá(ão) também determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.

Parágrafo primeiro: A Sociedade não se dissolverá no caso de falência, liquidação, insolvência, morte ou retirada, prosseguindo com os sócios remanescentes. Falecendo o sócio, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros poderão substituí-lo na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas "pró-indiviso" a seus sucessores até que se ultime a respectiva partilha, devendo ser indicado um único herdeiro para representar os demais perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Na retirada de qualquer um dos sócios e na hipótese dos sucessores do sócio falecido não puderem continuar na sociedade, no prazo de até 60 (sessenta) dias será levantado um balanço especial de determinação, como se tratasse de dissolução total, com ampla verificação, física e contábil, dos ativos da sociedade, para a apuração dos haveres do sócio em questão. Na data de aprovação do balanço geral pela maioria dos sócios remanescentes, as quotas do sócio retirante serão canceladas e os haveres serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o balanço e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Sobre o valor apurado correrão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, contados a partir do levantamento do balanço.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIGÉSIMO PRIMEIRO - A Sociedade deve ser regulada por este contrato e pelas disposições legais contidas no Código Civil para as Sociedades Limitadas, e supletivamente pelo consenso do sócio, com observância das disposições Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (Lei das

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Sociedades Anônimas), sempre com votação vencida por maioria presente e ata.

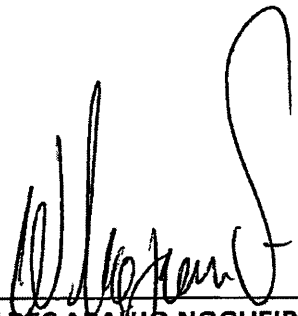
VIGÉSIMO SEGUNDO - Todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração permanecem inertes.

VIGÉSIMO TERCEIRO - Fica desde já eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste acordo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, para um só efeito.


São Luís/MA, 16 de Setembro de 2016.

SÓCIO:




WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº. 437.416.818-49
RG nº. 260615009-9 CREA/MA

EX-SÓCIOS:



ELSON MARCIO TAVARES SOUSA
CPF 723.950.363-15
RG 0000279071949 SSP/MA



JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA
REPRESENTADO POR SEU PAI
ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten initials and marks]
Am
B
B
12/42

Folha nº	0395
LIMITADA	5361/19
Servidor	

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA. Único sócio da **ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200, registrada na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA sob o NIRE 21200920089 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, resolve, assim. Alterar o contrato social.

PRIMEIRO: O objeto social passará a ser: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores, turbinas e maquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comercio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente(limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, maquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13/42

PMPL-MA
EM BRANCO



3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

“ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME”

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

SEGUNDO: Todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração permanecem inertes.

TERCEIRO: Em face da alteração a cima, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 23.533.344/0001-61**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA.

PRIMEIRO - A empresa gira sob o nome sob o nome empresarial **ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200, E adota por nome de fantasia **ENGENHARIA ARNO**.

SEGUNDO - A responsabilidade técnica é do sócio Engenheiro Civil o Sr. **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, 260615009-9 CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das obras.

TERCEIRO - O objeto social passará a ser: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador(motores, turbinas e maquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

Proc. nº 536/14

Servidor

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

QUARTO - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País. O quadro societário fica com a seguinte configuração:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

QUINTO - A sociedade iniciou suas atividades em 23/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA 0398

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

Proc. nº	5361/19
Servidor	

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

SEXTO - A administração da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial é exercida pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, o qual poderá usar o título de Diretor Presidente, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos que praticar com violação da lei e do presente contrato.

SÉTIMO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVO - A Sociedade será gerida e administrada por uma ou mais pessoas naturais, sócias ou não, as quais poderão ser eleitas ou destituídas conforme deliberação dos sócios, ou sócio, representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os administradores terão mandato por tempo indeterminado, onde isoladamente poderão nomear procuradores "ad judicium" ou "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazo de validade.

NONO - A denominação social será usada nos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, bem como será permitido também o seu uso em avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados obrigarão a sociedade e seus sócios no limite de suas quotas.

DÉCIMO - Os administradores poderão isoladamente praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

DÉCIMO PRIMEIRO - A transferência de quotas a terceiros, incluindo a imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como sua penhora, não será permitida sem prévia autorização escrita de sócio ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e a conseqüente alteração do Contrato Social. Qualquer transferência de quotas ou imposição de qualquer ônus ou gravame sobre as mesmas

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

16/42

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

sem prévia autorização por escrito de sócio, ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social será considerada nula e inválida de pleno direito.

Parágrafo único: O sócio que se retirar da sociedade não responderá pelos atos sociais da mesma, desde que, todas as suas obrigações para com a sociedade estejam quitadas referente ao período de sua participação social.

DÉCIMO SEGUNDO - A Sociedade será liquidada nos casos previstos na legislação aplicável ou por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o(s) qual(is) deverá(ão) também determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.

Parágrafo primeiro: A Sociedade não se dissolverá no caso de falência, liquidação, insolvência, morte ou retirada, prosseguindo com os sócios remanescentes. Falecendo o sócio, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros poderão substituí-lo na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas "pró-indiviso" a seus sucessores até que se ultime a respectiva partilha, devendo ser indicado um único herdeiro para representar os demais perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Na retirada de qualquer um dos sócios e na hipótese dos sucessores do sócio falecido não puderem continuar na sociedade, no prazo de até 60 (sessenta) dias será levantado um balanço especial de determinação, como se tratasse de dissolução total, com ampla verificação, física e contábil, dos ativos da sociedade, para a apuração dos haveres do sócio em questão. Na data de aprovação do balanço geral pela maioria dos sócios remanescentes, as quotas do sócio retirante serão canceladas e os haveres serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o balanço e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Sobre o valor apurado correrão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, contados a partir do levantamento do balanço.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMO TERCEIRO - A Sociedade deve ser regulada por este contrato e pelas disposições legais contidas no Código Civil para as Sociedades Limitadas, e supletivamente pelo consenso do sócio, com observância das disposições Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre com votação vencida por maioria presente e com registro em ata.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

17/42


PMPL-MA
EM BRANCO



3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0400
Proc. nº	5361/19
Servidor	

DÉCIMO QUARTO - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

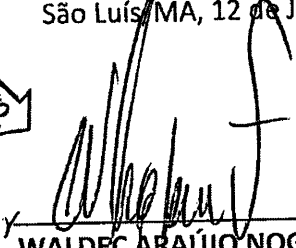
DÉCIMO QUINTO - CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMO SEXTO - Fica desde já eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste acordo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, para um só efeito.

São Luís/MA, 12 de Janeiro de 2017.

7ª Tabelionato


WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº. 437.416.818-49
RG nº. 260615009-9 CREA/SP


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br


18/42

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**

Forma nº	0401
Proc. nº	5361/08
Servidor	

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede na Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº **21600057914**, inscrita no CNPJ sob nº 23.533.344/0001-61, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na sociedade o sócio **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente é domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO** acima qualificado, detentor de 500.000 (quinhentas mil) quotas, cada uma no valor nominal de 1,00(um real), totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, 5.000 (cinco mil) quotas, cada uma no valor nominal de 1,00(um real), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLAUSULA QUARTA: O cedente outorga ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irretratável quitação das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear um do outro a qualquer titulo e a qualquer época.

CLAUSULA QUINTA: O Capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**.

CLAUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação em Sociedade Empresaria Limitada, com o teor a seguir:

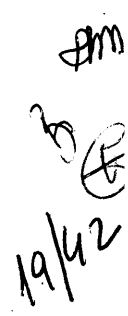
ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA–EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA “ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME”

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br


19/42

437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Tur 0402, CEP 65065-470, São Luís – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, com sede na Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21600057914, inscrita no CNPJ sob nº 23.533.344/0001-61, resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI de que é titular em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio VICTOR BARCELOS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **ENGENHARIA ARNO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias; compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comercio varejista de materiais de construção em geral, coleta de residuos não perigosos, coleta de residuos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, maquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras,

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	495.000	R\$ 495.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
 PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703767329. NIRE: 21200976327.
 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

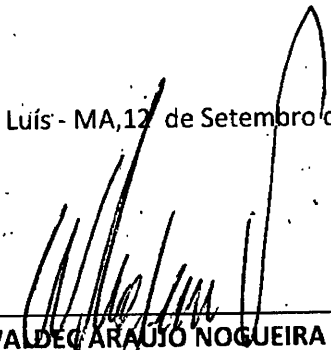
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/09/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.


CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 12 de Setembro de 2017



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO






VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



 22/42

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME"**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar a Cláusula Sexta da 1ª Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA Sob o nº 20160623103 Protocolo: 160623103 de 06/10/2016. Aonde informou erroneamente o período de apuração da Conta de Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 02, arquivado na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o nº 17/004683-4, nº AG 075.843 de 27/09/2017, a redação correta é 31/12/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar o cabeçalho da 3ª Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA Sob o nº 20170019020 Protocolo: 1700190203 de 25/01/2017, Aonde informou erroneamente o Número da Alteração, a redação correta é 2ª Alteração Contratual

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas todas as cláusulas do contrato primitivo que não foram atingidas pelo presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 5ª DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"**


WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

gm
23/42

Folha nº **0406**
Proc. nº **5361/18**
Servidor 

nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN - SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.




Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **ENGENHARIA ARNO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comercio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, maquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



 24/42

condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	495.000	R\$ 495.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
 PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704275640. NIRE: 21200976327.
 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
 SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
 SÃO LUÍS, 04/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
[assinatura]
 25/42

Folha nº	0408
Proc. nº	5361/09
Serviço	um sócio

será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em virtude de morte dos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 05 de Outubro de 2017

78 Tabelionato



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO


VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br


26/12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"

Folha nº 0409
Proc. nº 536/19
Servidor

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo - SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN - SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) fica aumentado a partir deste ato para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento do capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as cláusulas do contrato primitivo que não foram atingidas pelo presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 6ª DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo - SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN - SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Am

AB

27/12

23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

Folha nº	0410
São Luís - MA	
Proc. nº	536/15
Servidor	

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **ENGENHARIA ARNO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Dm

20/42

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	695.000	R\$ 695.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

JMM
29/10
42

continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

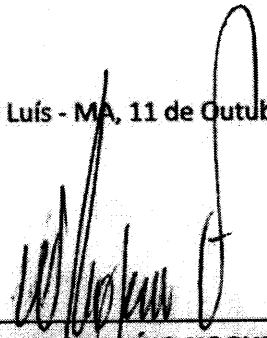
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

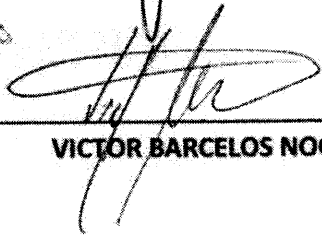
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 11 de Outubro de 2018

2ª Tabelião



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO

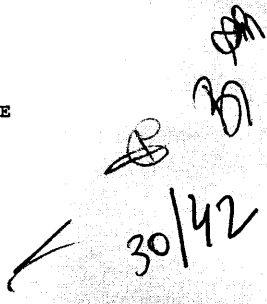



VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


30/42

Folha nº	0413
Proc. nº	5361/UR
Servidor	

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

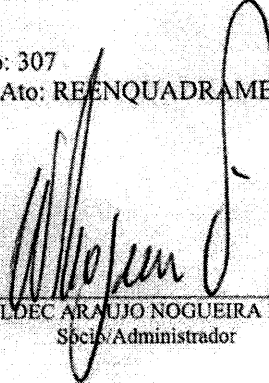
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/10/2015, NIRE: 21200976327, CNPJ: 23.533.344/0001-61, estabelecido(a) na RUA JAU, II QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA, São Luís - MA, CEP: 65065-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7º Tabelionato


WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
Sócio/Administrador

São Luís - MA, 17/09/2018


VICTOR BARCELOS NOGUEIRA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
Oficial: Liana Verzeila Mimry
Rua Henrique Schaumann, 518 - 1º e 2º andares - Pinheiros - (11) 3081-9388

Reconheço por semelhança a firma de: (1) VICTOR BARCELOS NOGUEIRA, em documento sem valor econômico, a qual confere, com padrão depositado neste cartório.

São Paulo, 20 de setembro de 2018.

ESCRIVÃO - AUTORIZADA
Selma: 1110761997

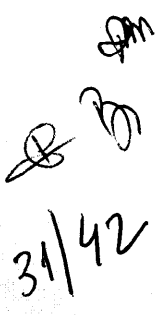
(Ord. Total R\$ 4,00 - Ord. 1110761997)

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
Rua Henrique Schaumann, 518 - Pinheiros - São Paulo - SP
11804197526 - Tel: (11) 3081-9388
CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA
ESCRIVÃO AUTORIZADA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:36 SOB Nº 20180674501.
PROTOCOLO: 180674501 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197526. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


31/42

PMPL-MA
EM BRANCO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019- PAÇO DO LUMIAR-MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

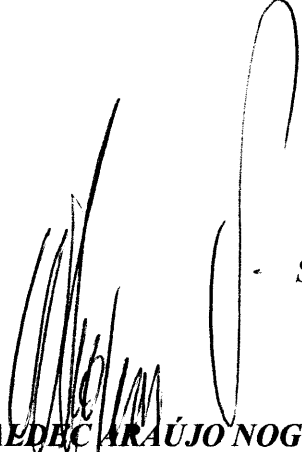
A empresa, ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, CNPJ Nº: , neste ato representado pelo WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, Eng. Civil, portador do RG: 0336788322007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

[] Microempresa - ME

[X] Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,


- SÃO LUÍS (MA), 29 de novembro de 2019
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA-EPP
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



32/42

13/11/2019

Folha nº	0415
Proc. nº	5361/09
Servidor	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.533.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	PORTE EPP
---	--------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA ARNO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JAU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 11
---------------------	--------------	--------------------------------

CEP 65.065-200	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'ÁGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARNOENG.COM.BR	TELEFONE (98) 3015-2015
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2019 às 11:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

33/42

PMPL-MA
EM BRANCO

Folha nº	0416
Proc. nº	5361/09
Servidor	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

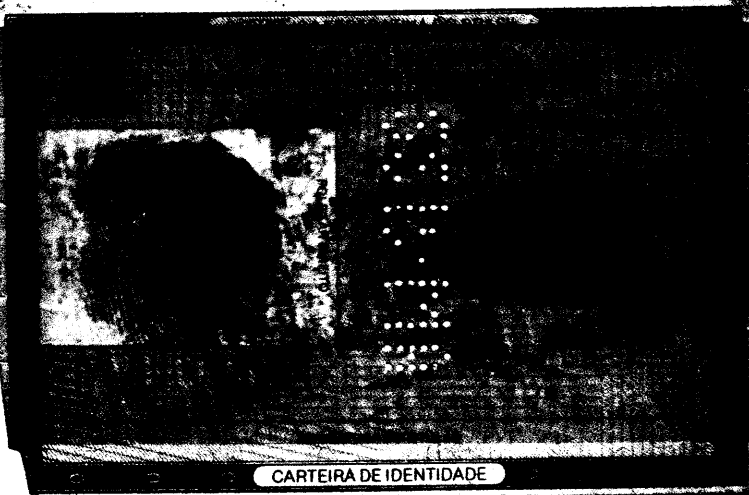
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.533.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
NOME EMPRESARIAL ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 11
CEP 65.065-200	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARNOENG.COM.BR	TELEFONE (98) 3015-2015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

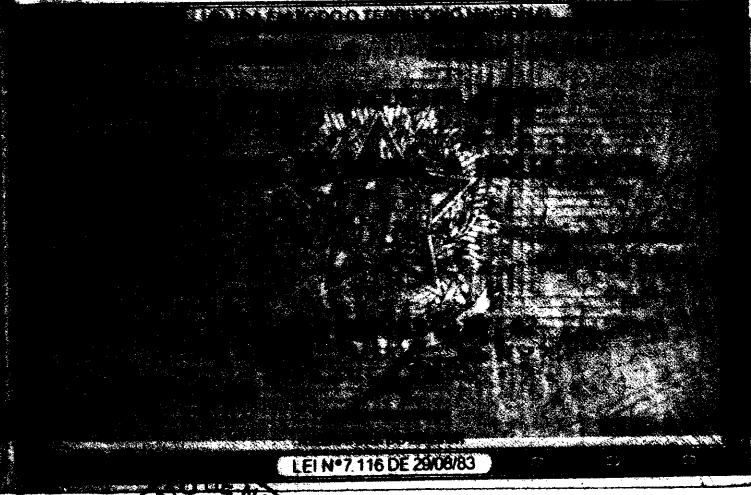
Emitido no dia 13/11/2019 às 11:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten notes:
34/42
Am
B



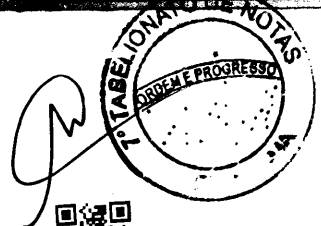
CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 18/10/2019 11:32:22 Aldimar 8006
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794A6NSOOKTDN1J5818 - Ato: 13.18
Emolumentos:RS4.30 FERC:RS0.10 Total:RS4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

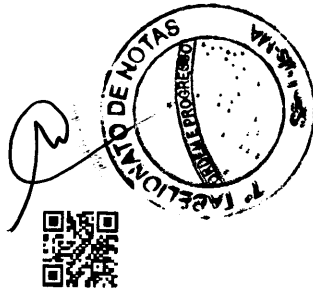


[Handwritten marks]
35/42

EM BRANCO

Folha nº 0418
Proc. nº 536/19
Servidor

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 18/10/2019 11:32:22 Aldimar 8006
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567943RLX53KTCASAS67 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
44295076 SSP/SP

CPF 353.124.748-43 DATA NASCIMENTO 11/08/1986

FILIAÇÃO
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO
MARIA CLAUDIA BARCELOS
NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC GAT. HAB. B

NP REGISTRO 03589958107 VALIDADE 10/07/2020 1ª HABILITAÇÃO 17/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 03/08/2019

Daniel Ammerberg 95171549974
Daniel Ammerberg, Diretor, Departamento de Defesa, SP SP737607572

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1257763421

PROIBIDO PLASTIFICAR 1257763421

REGISTRO CIVIL DO JORNAL AMÉRICA
S. P. SUBSCRITO SOB N.º 140
M. WAZZELLA M. M. P. Oficial
de Registro. Esta cópia fotográfica extrai-se
das notas, conferir com o original, caso se
necessite.

18-SET-2017

Robson Silva Bezerra
Escrevente Autorizado
CNPJ nº 07.015.240/0001-00
Fones: (11) 291-4298
Fones: (11) 291-4298

EM BRANCO

36/42



Folha nº	0419
Proc. nº	5361/09
Servidor	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.533.344/0001-61
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA JAU, 11 - QUADRAM LOTE 11 - OLHO D'AGUA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/11/2019 15:11

37/42
1 de 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC1900365059
NIRE 21200976327 CNPJ 23.533.344/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JAU, Nº 11, QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-200			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20190024437 20180723111	21/02/2019 22/10/2018	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180674501	04/10/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 901 223 002 002 002 002 002 310	20180386115 20180242512 20171278828 20171206738 20171176260 21200976327 20171130936 21600057914 20170543145	22/05/2018 08/02/2018 14/12/2017 04/11/2017 27/09/2017 27/09/2017 28/08/2017 28/08/2017 12/05/2017	BALANCO PROCURAÇÃO BALANCO RERRATIFICAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20170486923	16/03/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170019020	26/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 315 090	20160623103 20150527110 21200920089	10/10/2016 26/10/2015 26/10/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2019, às 10:59:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7LDNF5J.



MAC1900365059

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



Handwritten initials/signature

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			Protocolo: MAC1900365020	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200976327	CNPJ 23.533.344/0001-61	Data de Ato Constitutivo 26/10/2015	Início de Atividade 16/10/2015	
Endereço Completo Rua JAU, Nº 11, QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-200				
Objeto Social 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA, 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONTEINERS, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDICAO E CONTROLE), 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 6810201 COMPRA EVENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, 6822600 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, 6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 6821802 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, 6630400 ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENDS, ONIBUS E EMBARCACOES, LIMPEZA DE INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA), 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 5221400 CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS, 3701100 GESTAO DE REDES DE ESGOTO, 8011101 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, 4291000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, 5091201 TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, 4520001 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4789002 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS FLORES NATURAIS, 5030102 NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO, 7719502 LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO, 5223100 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 9311500 GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES, 9319101 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS.				
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	CPF/CNPJ 437.416.818-49	Participação no capital R\$ 695.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	CPF/CNPJ 353.124.748-43	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	CPF 437.416.818-49	Término do mandato		
Último Arquivamento		Atos/eventos		Situação ATIVA
Data 21/02/2019	Número 20190024437	223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2019, às 10:58:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QII2NS11.

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

39/42 1 de 2

Folha nº **0422**
Proc. nº **536/UR**
Servidor 



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Protocolo: MAC1900365020
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC1900365020

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten notes:
40/42
2 de 2





Folha nº	0423
Proc. nº	5361/09
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 2019.1007.1.161402

Nome empresarial: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Título do estabelecimento (nome fantasia): ENGENHARIA ARNO

Porte empresarial: (EPP)

Data da abertura: 23/10/2015

Inscrição no CNPJ nº: 23.533.344/0001-61

Inscrição estadual nº: 124779468

Inscrição municipal nº: 98217334

Logradouro: RUA JAU QUADRAM LOTE 11

Número: 11

CEP: 65.065-200

Bairro/distrito: OLHO D'AGUA

Município: SAO LUIS

UF: MA

Home page: www.arnoeng.com.br

E-mail: contato@arnoeng.com.br

(DDD) Telefone: (98) 3015-2015

Entidade (fiscalizadora ou classe): CREA-MA

Inscrição/registo na entidade nº: 0005366070

Capital social: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Nome dos sócios e administradores:

49-Sócio-Administrador - WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

22-Sócio - VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

Código e descrição da atividade econômica principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário

50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br (DDD)Telefones: (98) 98332-9393 / 98425-1269 / 99969-5110 / 99231-9028

CRC Nº 2019.1007.1.161402. página 1 de 2

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/600147
Celo da Conceição Coutinho
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 26/11/2019 15:55:34
Emol: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total R\$ 4,40
AUTENT029777WA703IKBHYOKFK27 Consulte a validade do selo
<https://selo.tima.us.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



Handwritten notes and signatures:
AM
R
41/42



Folha nº	0424
Proc. nº	5361/19
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 - 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
 - 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 - 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 - 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 - 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 - 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 - 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 - 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
 - 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- Código e descrição da natureza jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Informações técnicas:

- a) Certificado de Registro Cadastral expedido para efeito de habilitação, na forma regulamentar, em licitações públicas de quaisquer modalidades realizadas pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (MA).
- b) Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- c) Este certificado perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- d) Data de emissão: 07/10/2019.
- e) Data de validade: 07/04/2020.

Antonio Maciel Pires Borges
Presidente CPL



AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 26/11/2019. 16:03:47
Emol. R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,40
AUTENTO29777921KPUKWFT6GB476. Consulte a validade do selo
<https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA
DE JESUS RIBEIRO



AM
B
42/42



Folha nº	0425
Proc. nº	5361/2019
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

JUNTADA

Em 29 de Novembro de 2019, nesta cidade de Paço do Lumiar-MA, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5361/2019, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 844742/2017/ CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº	23.533.344/0001-61
ENDEREÇO	RUA JAU QUADRAM LOTE 11, 11, OLHO D'AGUA, CEP 65.065-200, SAO LUIS, MA

ANTONIO MACIEL PIRES BORGES
PRESIDENTE DA CPL

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

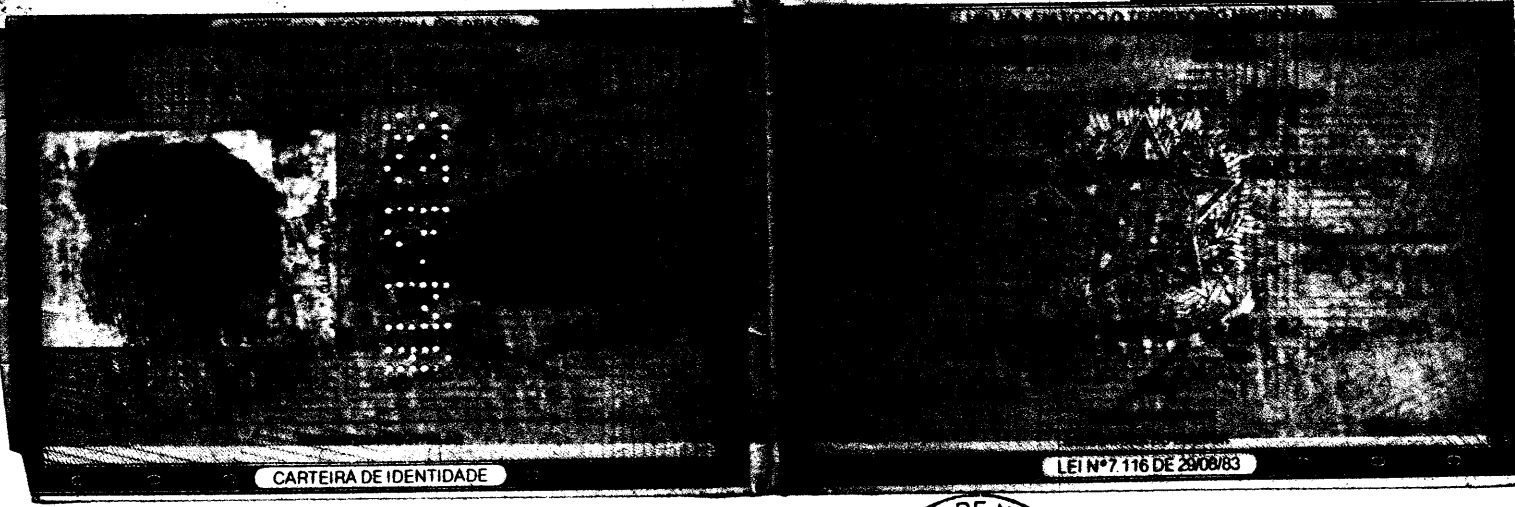
DE PAÇO DO LUMIAR - MA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019









CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 18/10/2019 11:32:22 Aldimar 8006
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

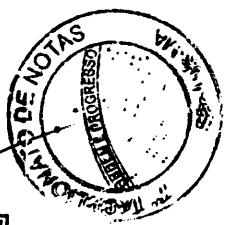
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679422HVOSBHKAG6DNM36 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



gm
[assinatura]
01/130

EM BRANCO

Folha nº 0428
Proc. nº 5361/109
Servidor



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 18/10/2019 11:32:22 Aldimar 8006
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794VVFHSJB99YJY4A12 - Ato: 13.18
Emolumentos:RS4.30 FERC:RS0.10 Total:RS4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
44295076 SSP/SP

CPF 353.124.748-43 DATA NASCIMENTO 11/08/1986

FILIAÇÃO
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO
MARIA CLAUDIA BARCELOS
NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 03589958107 VALIDADE 10/07/2020 1ª HABILITAÇÃO 17/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 03/03/2016

Daniel Amenberg 95171549974
Daniel Amenberg Diretor Presidente do Detran-SP SP737607572

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1257763421

PROIBIDO PLASTIFICAR 1257763421

REGISTRO CIVIL DO JORNAL AMERICANO
S.P. 18-SET-2017
Escritura Autorizada
Escritura Autorizada
Escritura Autorizada

EM BRANCO

02/130

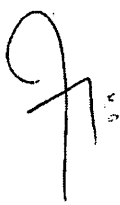
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
 "E J MOVEIS LTDA"**

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, brasileiro, natural de São Luís (MA), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de agosto de 1976, empresário, portador do CPF nº 723.950.363-15, documento de identidade RG nº 0000279071949, SSP - MA e **JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido em 10 de abril de 2003, solteiro, estudante, portador do CPF nº 608.642.743-78, documento de identidade RG nº 0426179520111, SSP-MA, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilberto Amado, nº 15, Ipase, CEP 65.061-130, São Luís/MA, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e sob ressalva de que sua genitora **LETICIA OLIVEIRA RODRIGUES TAVARES**, está ciente de que todos os atos a serem praticados na sociedade limitada serão de inteira responsabilidade do genitor acima qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **E J MOVEIS LTDA**, com sede na Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
ELSON MARCIO TAVARES SOUSA	4.500	4.500,00
JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA	500	500,00
TOTAL	5.000	5.000,00



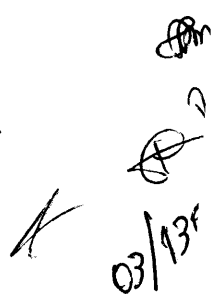
CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade serão serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de móveis, comércio varejista de ferragens e ferramentas, guarda móveis, reparação de artigos do mobiliário.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
 PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150527098. NIRE: 21200920089.
 E J MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 23/10/2015



**PIPLINA
EM BRANCO**



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 16 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA** com os poderes e atribuições de abertura/movimentação bancárias, constituição de procuradores, representar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Assinatura]

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2015

[Assinatura]
[Assinatura]
04/130

Folha nº	0431
Proc. nº	5361/29
Servidor	

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2015



05/130

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luís (MA), 16 de Outubro de 2015

7º Tabelionato

7º Tabelionato

aa)


ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

aa)


JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA

REPRESENTADO POR SEU PAI

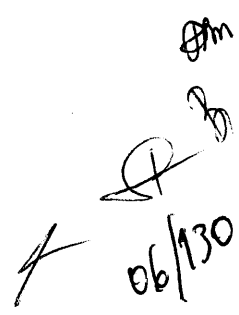
ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL


06/130

Folha nº	0433
Proc. nº	536/19
Servidor	

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"E J MOVEIS LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, brasileiro, natural de Teresina (PI), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de agosto de 1976, empresário, portador do CPF nº 723.950.363-15, documento de identidade RG nº 0000279071949, SSP - MA e JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido em 10 de abril de 2003, solteiro, estudante, portador do CPF nº 608.642.743-78, documento de identidade RG nº 0426179520111, SSP-MA, neste ato **REPRESENTADO** exclusivamente por seu pai acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilberto Amado, nº 15, Ipase, CEP 65.061-130, São Luís/MA, e sob ressalva de que sua genitora LETICIA OLIVEIRA RODRIGUES TAVARES, está ciente de que todos os atos a serem praticados na sociedade limitada serão de inteira responsabilidade do genitor acima qualificado. Únicos sócios da E J MOVEIS LTDA-ME, com sede na Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130, registrada na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA sob o NIRE 21200920089 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, resolvem, assim. Alterar o contrato social.

PRIMEIRO - A razão social que era da E J MOVEIS LTDA-ME, passa a partir deste ato ser ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, que assume o ativo e o passivo anterior.

Parágrafo único - A sociedade adotará por nome de fantasia ENGENHARIA ARNO

SEGUNDO - A sociedade mudará da Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130 para nova sede situada à Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200.

TERCEIRO - A sociedade iniciou suas atividades em 23.10.2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTO - Admite-se na sociedade neste ato o sócio WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

WPM
9

AM
B
07/130

QUINTO - A sociedade resolve incluir em seu objeto social as seguintes atividades: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

SEXTO - O Capital Social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo da conta Lucros Acumulados, contabilizados até 31.12.2014, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº. 002, registrado na JUCEMA, sendo subscrito e integralizado pelos sócios, na proporção de seu capital social, sendo que o sócio **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA** passa a possuir na sociedade R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

WJ

9

Am

[assinatura]

08/30

JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai acima qualificado, passa a possuir na sociedade R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SÉTIMO - Retira-se da sociedade o sócio **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA**, acima qualificado, detentor de 300.000 (trezentas mil) quotas, sendo cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que neste ato vende, conforme contratado, sem quaisquer restrições, a totalidade de suas quotas para o sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, acima qualificado.

OITAVO - Retira-se da sociedade o sócio **JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA**, acima qualificado, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA**, acima qualificado, detentor de 200.000 (duzentas mil) quotas, sendo cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que neste ato vende, conforme contratado, sem quaisquer restrições, a totalidade de suas quotas para o sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, acima qualificado.

NONO - Os sócios, neste ato, renunciam reciprocamente ao seu direito de preferência à aquisição das quotas acima referidas.

DÉCIMO - Os cedentes outorgam ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação com relação ao pagamento do preço de compra das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear ou reclamar um do outro, a qualquer título e a qualquer época.

DÉCIMO PRIMEIRO - Os sócios retirantes, neste ato, renunciam ao cargo de administradores da Sociedade. Em virtude do disposto, os Sócios deixam de integrar definitivamente a administração da Sociedade, dando a mais ampla, geral e irrevogável quitação de todos os créditos, direitos e bens correspondentes ao seu cargo, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter contra a Sociedade e/ou seus sócios em relação ao período em que atuaram na administração da Sociedade, para nada mais reclamar em qualquer tempo e lugar.

Parágrafo único: face a alteração do quadro societário, e o aumento de capital procedido, o quadro societário fica com a seguinte configuração:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
 PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602088177. NIRE: 21200920089.
 ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/10/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten: AM, B, 09/130

DÉCIMO SEGUNDO - O sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, acima qualificado, designa outro sócio para compor o quadro societário em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos e condições do Artigo 1.033, IV do Código Civil Brasileiro de 2002, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do mesmo artigo, se assim optar.

DÉCIMO TERCEIRO - A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio Engenheiro Civil o Sr. **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, 260615009-9 CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das obras.

DÉCIMO QUARTO - A partir deste ato a administração da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial serão exercidas pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, o qual poderá usar o título de Diretor Presidente, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos que praticar com violação da lei e do presente contrato.

DÉCIMO QUINTO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMO SEXTO - A Sociedade será gerida e administrada por uma ou mais pessoas naturais, sócias ou não, as quais poderão ser eleitas ou destituídas conforme deliberação dos sócios, ou sócio, representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os administradores terão mandato por tempo indeterminado, onde isoladamente poderão nomear procuradores "ad judicium" ou "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazo de validade.

DÉCIMO SÉTIMO - A denominação social será usada nos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, bem como será permitido também o seu uso em avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados obrigarão a sociedade e seus sócios no limite de suas quotas.

DÉCIMO OITAVO - Os administradores poderão isoladamente praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

DÉCIMO NONO - A transferência de quotas a terceiros, incluindo a imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como sua penhora, não será permitida sem prévia autorização escrita de sócio ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e a consequente alteração do Contrato Social. Qualquer transferência de quotas ou imposição de qualquer ônus ou gravame sobre as mesmas sem prévia autorização por escrito de sócio, ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social será considerada nula e inválida de pleno direito.

Parágrafo único: O sócio que se retirar da sociedade não responderá pelos atos sociais da mesma, desde que, todas as suas obrigações para com a sociedade estejam quitadas referente ao período de sua participação social.

VIGÉSIMO - A Sociedade será liquidada nos casos previstos na legislação aplicável ou por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o(s) qual(is) deverá(ão) também determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.

Parágrafo primeiro: A Sociedade não se dissolverá no caso de falência, liquidação, insolvência, morte ou retirada, prosseguindo com os sócios remanescentes. Falecendo o sócio, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros poderão substituí-lo na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas "pró-indiviso" a seus sucessores até que se ultime a respectiva partilha, devendo ser indicado um único herdeiro para representar os demais perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Na retirada de qualquer um dos sócios e na hipótese dos sucessores do sócio falecido não puderem continuar na sociedade, no prazo de até 60 (sessenta) dias será levantado um balanço especial de determinação, como se tratasse de dissolução total, com ampla verificação, física e contábil, dos ativos da sociedade, para a apuração dos haveres do sócio em questão. Na data de aprovação do balanço geral pela maioria dos sócios remanescentes, as quotas do sócio retirante serão canceladas e os haveres serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o balanço e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Sobre o valor apurado correrão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, contados a partir do levantamento do balanço.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIGÉSIMO PRIMEIRO - A Sociedade deve ser regulada por este contrato e pelas disposições legais contidas no Código Civil para as Sociedades Limitadas, e supletivamente pelo consenso do sócio, com observância das disposições Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (Lei das

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
 PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602088177. NIRE: 21200920089.
 ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/10/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

Sociedades Anônimas), sempre com votação vencida por maioria presente e com registro em ata.

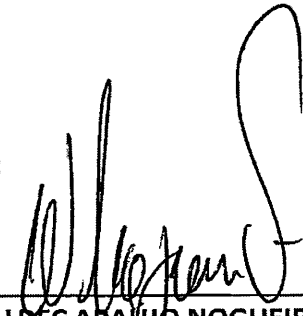
VIGÉSIMO SEGUNDO - Todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração permanecem inertes.

VIGÉSIMO TERCEIRO - Fica desde já eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste acordo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, para um só efeito.


São Luís/MA, 16 de Setembro de 2016.

SÓCIO:

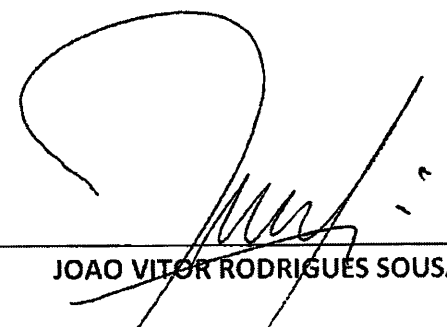


WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº. 437.416.818-49
RG nº. 260615009-9 CREA/MA

EX-SÓCIOS:



ELSON MARCIO TAVARES SOUSA
CPF 723.950.363-15
RG 0000279071949 SSP/MA




JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA
REPRESENTADO POR SEU PAI
ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br


12/130

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº 0439

Proc. nº 5361/19

Servidor

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA. Único sócio da **ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200, registrada na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA sob o NIRE 21200920089 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, resolve, assim. Alterar o contrato social.

PRIMEIRO: O objeto social passará a ser: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0440
Proc. nº	5361/19
Servidor	

edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

SEGUNDO: Todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração permanecem inertes.

TERCEIRO: Em face da alteração a cima, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**
CNPJ: 23.533.344/0001-61

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA.

PRIMEIRO - A empresa gira sob o nome sob o nome empresarial **ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200, E adota por nome de fantasia **ENGENHARIA ARNO**.

SEGUNDO - A responsabilidade técnica é do sócio Engenheiro Civil o Sr. **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, 260615009-9 CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das obras.

TERCEIRO - O objeto social passará a ser: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br





14/130

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"****CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61**

Folha nº	0441
Proc. nº	5361/109
Servidor	

imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

QUARTO - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País. O quadro societário fica com a seguinte configuração:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

QUINTO - A sociedade iniciou suas atividades em 23/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

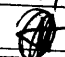
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten marks:
dm
B
15/130

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0442
Proc. nº	5361/19
Servidor	

SEXO - A administração da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial é exercida pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, o qual poderá usar o título de Diretor Presidente, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos que praticar com violação da lei e do presente contrato.

SÉTIMO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVO - A Sociedade será gerida e administrada por uma ou mais pessoas naturais, sócias ou não, as quais poderão ser eleitas ou destituídas conforme deliberação dos sócios, ou sócio, representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os administradores terão mandato por tempo indeterminado, onde isoladamente poderão nomear procuradores "ad judicium" ou "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazo de validade.

NONO - A denominação social será usada nos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, bem como será permitido também o seu uso em avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados obrigarão a sociedade e seus sócios no limite de suas quotas.




DÉCIMO - Os administradores poderão isoladamente praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

DÉCIMO PRIMEIRO - A transferência de quotas a terceiros, incluindo a imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como sua penhora, não será permitida sem prévia autorização escrita de sócio ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e a consequente alteração do Contrato Social. Qualquer transferência de quotas ou imposição de qualquer ônus ou gravame sobre as mesmas

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br




16/130

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0443
Proc. nº	5361/19
Servidor	

sem prévia autorização por escrito de sócio, ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social será considerada nula e inválida de pleno direito.

Parágrafo único: O sócio que se retirar da sociedade não responderá pelos atos sociais da mesma, desde que, todas as suas obrigações para com a sociedade estejam quitadas referente ao período de sua participação social.

DÉCIMO SEGUNDO - A Sociedade será liquidada nos casos previstos na legislação aplicável ou por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o(s) qual(is) deverá(ão) também determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.

Parágrafo primeiro: A Sociedade não se dissolverá no caso de falência, liquidação, insolvência, morte ou retirada, prosseguindo com os sócios remanescentes. Falecendo o sócio, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros poderão substituí-lo na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas "pró-indiviso" a seus sucessores até que se ultime a respectiva partilha, devendo ser indicado um único herdeiro para representar os demais perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Na retirada de qualquer um dos sócios e na hipótese dos sucessores do sócio falecido não puderem continuar na sociedade, no prazo de até 60 (sessenta) dias será levantado um balanço especial de determinação, como se tratasse de dissolução total, com ampla verificação, física e contábil, dos ativos da sociedade, para a apuração dos haveres do sócio em questão. Na data de aprovação do balanço geral pela maioria dos sócios remanescentes, as quotas do sócio retirante serão canceladas e os haveres serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o balanço e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Sobre o valor apurado correrão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, contados a partir do levantamento do balanço.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


DÉCIMO TERCEIRO - A Sociedade deve ser regulada por este contrato e pelas disposições legais contidas no Código Civil para as Sociedades Limitadas, e supletivamente pelo consenso do sócio, com observância das disposições Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre com votação vencida por maioria presente e com registro em ata.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br





17/130

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0444
Proc. nº	5361/18
Servidor	

DÉCIMO QUARTO - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

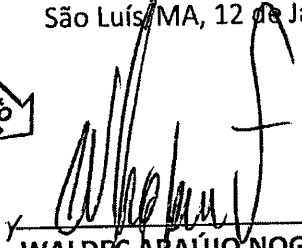
DÉCIMO QUINTO - CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMO SEXTO - Fica desde já eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste acordo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, para um só efeito.

São Luís, MA, 12 de Janeiro de 2017.


7º Tabelionato


WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº. 437.416.818-49
RG nº. 260615009-9 CREA/SP


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br


18/130

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME

Folha nº	0445
Proc. nº	5361/18
Servidor	

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede na Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº **21600057914**, inscrita no CNPJ sob nº 23.533.344/0001-61, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na sociedade o sócio **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO** acima qualificado, detentor de 500.000 (quinhentas mil) quotas, cada uma no valor nominal de 1,00(um real), totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, 5.000 (cinco mil) quotas, cada uma no valor nominal de 1,00(um real), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLAUSULA QUARTA: O cedente outorga ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear um do outro a qualquer título e a qualquer época.

CLAUSULA QUINTA: O Capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**.

CLAUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação em Sociedade Empresaria Limitada, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA–EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA “ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME”

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

AM
B
19/130

437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, Bairro Turf, CEP 65065-470, São Luís – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede na Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº **21600057914**, inscrita no CNPJ sob nº 23.533.344/0001-61, resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI de que é titular em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Folha nº **0446**
36/18

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **ENGENHARIA ARNO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias; compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comercio varejista de materiais de construção em geral, coleta de residuos não perigosos, coleta de residuos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, maquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras,

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

20/130

congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto prédios, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	495.000	R\$ 495.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
 PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703767329. NIRE: 21200976327.
 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/09/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

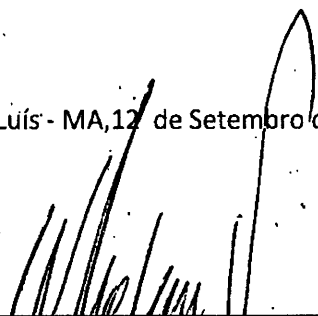
Am
 B
 21/130

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.


CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 12 de Setembro de 2017



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO




VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br


22/130

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME"**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar a Cláusula Sexta da 1ª Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA Sob o nº 20160623103 Protocolo: 160623103 de 06/10/2016. Aonde informou erroneamente o período de apuração da Conta de Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 02, arquivado na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o nº 17/004683-4, nº AG 075.843 de 27/09/2017, a redação correta é 31/12/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar o cabeçalho da 3ª Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA Sob o nº 20170019020 Protocolo: 1700190203 de 25/01/2017, Aonde informou erroneamente o Número da Alteração, a redação correta é 2ª Alteração Contratual

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas todas as cláusulas do contrato primitivo que não foram atingidas pelo presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:



**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 5ª DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



23/130

nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão ENGENHARIA ARNO.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comercio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, maquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	495.000	R\$ 495.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Am
25/130

será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 05 de Outubro de 2017

78 Tabelionato


WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO



VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"

Folha nº 0453
Proc. nº 5361/18
Servidor 

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo - SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN - SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) fica aumentado a partir deste ato para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento do capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as cláusulas do contrato primitivo que não foram atingidas pelo presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:


**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 6ª DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo - SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN - SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


27/130

23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **ENGENHARIA ARNO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	695.000	R\$ 695.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
 PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Am
 B
 29/130

continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 11 de Outubro de 2018

V. Taboalinda

22/10/18

[Handwritten signature of Waldec Araújo Nogueira Filho]

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO

[Handwritten signature of Victor Barcelos Nogueira]

VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten initials]
30/130

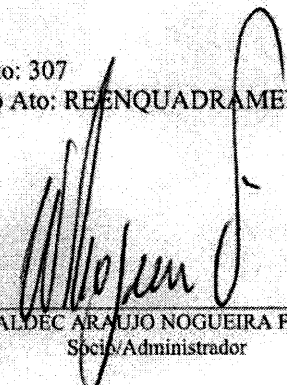
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

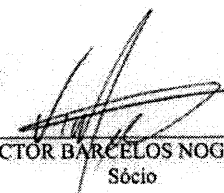
A Sociedade **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/10/2015, NIRE: 21200976327, CNPJ: 23.533.344/0001-61, estabelecido(a) na RUA JAU, 11 QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA, São Luís - MA, CEP: 65065-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7º Tabelionato


WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
Sócio/Administrador

São Luís - MA, 17/09/2018


VICTOR BARCELOS NOGUEIRA
Sócio



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
Oficial: Liana Varzella Mimamy
Rua Henrique Schaumann, 518 - 1º e 2º andares - Pinheiros - (11) 3081-9388

Reconheço por semelhança a firma de: **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, em documento em valor econômico, a qual contém esse padrão depositado nesta serventia.
São Paulo, 20 de setembro de 2018.

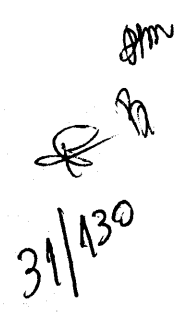
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selote) 1 Atos) 0781977
Total 1 total R\$ 6,00 Tax: 2308156407800019382-000780




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:36 SOB Nº 20180674501.
PROTOCOLO: 180674501 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197526. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


31/130



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.533.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA ARNO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JAU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 11
----------------------------	---------------------	---------------------------------------

CEP 65.065-200	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARNOENG.COM.BR	TELEFONE (98) 3015-2015
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2019 às 11:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten notes:
32/130
A B
AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.533.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
NOME EMPRESARIAL ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 11
CEP 65.065-200	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 3015-2015	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARNOENG.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2019 às 11:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten notes:
 33/130
 B
 am



Folha nº **0460**
Proc. nº **5361/19**
Servidor **[assinatura]**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98217334	23.533.344/0001-61	92120191517736

RAZÃO SOCIAL

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

NOME FANTASIA

ENGENHARIA ARNO

LOCALIZAÇÃO

R JAU QUADRAM LOTE 11 Nº 11, OLHO D'AGUA
65065200 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2019

25ADE23FD61AACBF8B1357D37FB02320

[assinatura]
34/130



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	0461
Proc. nº	5361/19
Servidor	[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 23.533.344/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:41 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **58C0.E91C.6146.8FFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
35/130
[Assinatura]



Folha nº	0462
Proc. nº	536/UR
Servidor	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 083958/19 **Data da** 17/10/2019 09:27:21

Inscrição Estadual: 124779468 **CPF/CNPJ:** 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM LOTE 11 CEP: 65065200

Telefone: (98)91192823 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

36/130

Data Impressão: 17/10/2019 09:27:21



Folha nº	0463
Proc. nº	5361/19
Servidor	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056125/19

Data da

17/10/2019 09:29:52

Inscrição Estadual: 124779468

CPF/CNPJ: 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM

LOTE 11 CEP: 65065200

Telefone: (98)91192823

Município: SAO LUIS


UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


37/130
Data Impressão: 17/10/2019 09:29:52

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 43741681849
 DATA: 14/11/2019
 HORA: 12:09

Folha nº **0464**
 Proc. nº **5361/19**
 Servidor **[assinatura]**

INSC. ESTADUAL: 12.477.946-8
 RAZÃO SOCIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/10/2018

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:
 SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.533.344/0001-61
 RAZÃO SOCIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 NIRE: 21200920089
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/10/2015
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: --
 CORREIO ELETRÔNICO: --
 INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 700.000,00
 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: 5000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65065-200
 ENDEREÇO RUA JAU
 COMPLEMENTO: QUADRAM LOTE 11
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RESTAURANTE CHEIRO
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)9119-2823
 CEP CAIXA POSTAL: --
 NÚMERO: 11
 BAIRRO: OLHO DAGUA
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA GILBERTO AMADO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)9119-2823
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
 NÚMERO: 15
 BAIRRO: IPASE
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
10	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
16	4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
17	5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
18	5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
19	5221400	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
20	5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
21	6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
22	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
23	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
24	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
25	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
26	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

38/130

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 43741681849
 DATA: 14/11/2019
 HORA: 12:09

Folha nº **0465**
 Proc. nº **536/109**
 Servidor **[assinatura]**

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7719502	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO
28	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
29	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
30	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
31	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
32	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
33	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
34	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
35	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
36	9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
37	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES	3 - CONTADOR
35312474843	VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	101 - SÓCIO
43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2018	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

[assinatura]
39/130



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004965442019

Validade: 12/03/2020

CERTIFICADO	
102019009218134	
Folha nº	0466
Proc. nº	5361/09
Servidor	

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 23.533.344/0001-61	Inscrição Municipal: 98217334
Razao Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA JAU	
Numero: 11	Complemento: QUADRAM LOTE 11
Bairro: OLHO D'AGUA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065200

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 13 de novembro de 2019 às 08:48, sob o codigo de autenticidade nº 63A393C03E2155AF7E53CDF8FD9CFE07.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

40/130



Folha nº **0467**
Proc. nº **5361/19**
Servidor **[assinatura]**

CERTIFICADO
1020190092181403



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00004966352019

Validade: 12/03/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 19110165002700000	
Endereco: RUA JAU	
Numero: 11	Complemento: QUADRA-M / LOTE-11
Bairro: OLHO D' AGUA	CEP: 65065200
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 19	Setor: 11
Quadra: 165	Lote: 0027
PROPRIETÁRIOS	
494.085.423-04 - ARIVALDO SILVA BRAGA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 13 de novembro de 2019 às 11:26, sob o codigo de autenticidade nº E494E1291BCEF353F7411F1E0103EDD3.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten date: 4/1/2020]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Folha nº 0468
Proc. nº 5361/2015
Servidor: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: CADSINC

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98217334 CNPJ: 23533344000161
NOME EMPRESARIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
NOME FANTASIA: ENGENHARIA ARNO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 22/10/2018
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200920089
CAPITAL SOCIAL: 700.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 23/10/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 060401002840000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 11
ENDEREÇO: R JAU CEP: 65065200
COMPLEMENTO: QUADRAM LOTE 11 BAIRRO: OLHO D'AGUA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 15
ENDEREÇO: R GILBERTO AMADO CEP: 65061130
COMPLEMENTO: BAIRRO: IPASE

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 91192823
E-MAIL	cadastro@cgema.com.br

42/130
[assinatura]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370110000	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
478900200	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	
503010200	NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO	
509120100	TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	
522140000	CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS	
522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	
663040000	ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771950200	LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
931150000	GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**


RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
Contábil	91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
----------	------	--------------	--------------

43/930

43741681849 | WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO | ADMINISTRADOR | 100%

Folha nº **0470**
Proc. nº **5361/19**
Servidor 

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 14/11/2019


CPF/CNPJ: 23533344000161
Nome/Razão: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
Contribuinte

null
Servidor


44/130
B 902